

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 442/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça Substituta **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, auxiliando a 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 03 de abril a 02 de maio de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de março de 2017.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício